



Ofício nº 339/2018/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2018/27009/ 094591

Araguaína, 17 de dezembro de 2018.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Recolhimento dos livros reutilizáveis e entrega dos Livros Didáticos/2019**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O término do ano letivo está chegando e as unidades escolares devem recolher os livros didáticos reutilizáveis, dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio, que foram utilizados pelos alunos em 2018. Destacamos que **não** deverão ser recolhidos os livros didáticos dos **anos iniciais do Ensino Fundamental** (1º ao 5º ano), pois esses estudantes irão receber livros novos da escolha do PNLD 2019.
2. Assim, orientamos que durante a devolução dos livros, a escola deverá tomar nota de quantos livros foram devolvidos por componente curricular, título e ano/série, a fim de comparar o quantitativo recolhido com a quantidade de livros entregues aos estudantes no início do ano letivo.
3. Destacamos que a meta estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE às redes de ensino é que a devolução seja igual ou superior a 90% dos livros entregues e controlar esse índice é fundamental para a boa gestão do livro.
4. Informamos, ainda, que como não houve escolha de novos livros didáticos para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, os livros do PNLD – EJA/2014 a 2016, que estão sendo utilizados em 2018, devem ser recolhidos para reutilização em 2019.
5. Na oportunidade, informamos que os Correios já estão realizando a entrega dos livros didáticos para o ano de 2019.
6. Ante ao exposto, coloco a supervisora Patrícia à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone (63) 3411.5009.

Atenciosamente,

**FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica

**JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Regional de Educação de Araguaína

*Maria Nilva Pereira dos Santos Abreu*  
Assessora Regional de Gestão de Pessoas